



547

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - LIC**

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

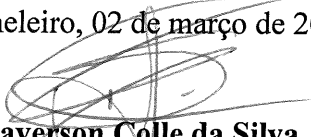
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.225.235/0001-00, vencedora no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A empresa TRANS GABRIELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.445/0001-54, vencedora nos Lote 03 de R\$ 1.295,64 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 05 de R\$ 3.623,94 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.919,58 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta oito centavos).

A empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.589.081/0001-66, vencedora no Lote 01 de R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.061,55 (quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Marmeleiro, 02 de março de 2020.


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.122 de 01/10/2019



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0689- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DAVERSON COLLE DA SILVA, matriculado sob nº 1116-9, cargo de Assistente Administrativo o gozo de 06 (seis) dias de férias no período de 03/03/2020 a 08/03/2020, as quais foram pagas no mês de janeiro de 2019, e não foram gozadas por ter sido convocado pela Portaria nº 5.922 de 14 de janeiro de 2019, para retornar ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.225.235/0001-00, vencedora no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A empresa TRANS GABRIELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.445/0001-54, vencedora nos Lote 03 de R\$ 1.295,64 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 05 de R\$ 3.623,94 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.919,58 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.589.081/0001-66, vencedora no Lote 01 de R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.061,55 (quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Marmeleiro, 02 de março de 2020.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MARMELEIRO/PR RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: Aprova a reprogramação do saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 99.692,52 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)** do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições eu lhe confere a Lei Municipal nº 1.200 de 25 de Fevereiro de 2006,

Considerando a plenária realizada em 02 de março de 2020, registrada na Ata nº 02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 99.692,52 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 02 de março de 2020.

Dangrei Dalla Corte

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARMELEIRO/PR RESOLUÇÃO Nº 01/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-Processo Administrativo nº 118/2019. Edital licitação nº 29/2019. Pregão nº 05/2019. Partes: Câmara Municipal de Araucária. CNPJ nº 78.134.012/0001-04 e a Empresa Auto Posto Principal Ltda, CNPJ nº 82.314.592/0001-80. Objeto: visando eventual aquisição de combustível-gasolina comum, de forma contínua e parcelada, mediante requisição, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos oficiais automotores e equipamentos de roçada da Câmara Municipal de Araucária. Valor Total: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, **R E S O L V E:** I - Designar o(a) Servidor(a) Marcio Antonio Bueno da Hora, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada através da Portaria nº 258/2017, para a Diretoria Administrativa, em substituição ao Servidor Sérgio Luiz Ferreira de Brito, a partir de 2 de março de 2020. II - Revogar a Portaria 320/2019. III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 20 de fevereiro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-PRESIDENTE; Fábio Alceu Fernandes-1º SECRETÁRIO e Celso Nicácio da Silva-2º SECRETÁRIO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 73/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 40, inciso II e Processo Administrativo nº 36/2020, **R E S O L V E:** I - Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(a) Servidor(a) Carolina Gaya, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R2 Nível 2 para a Referência R2 Nível 4 da Tabela de Vencimentos H, a partir de 1º de março de 2020. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 21 de fevereiro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-PRESIDENTE; Fábio Alceu Fernandes-1º SECRETÁRIO e Celso Nicácio da Silva-2º SECRETÁRIO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 74/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 40, inciso II e Processo Administrativo nº 37/2020, **R E S O L V E:** I - Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(a) Servidor(a) Claudedir Wierzbicki, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R2 Nível 2 para a Referência R2 Nível 4 da Tabela de Vencimentos H, a partir de 1º de março de 2020. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária,

21 de fevereiro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-PRESIDENTE; Fábio Alceu Fernandes-1º SECRETÁRIO e Celso Nicácio da Silva-2º SECRETÁRIO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 75/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 40, inciso II e Processo Administrativo nº 39/2020, **R E S O L V E:** I - Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(a) Servidor(a) Emanuele de Deus Savagin, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R2 Nível 4 para a Referência R2 Nível 6 da Tabela de Vencimentos H, a partir de 1º de março de 2020. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 21 de fevereiro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-PRESIDENTE; Fábio Alceu Fernandes-1º SECRETÁRIO e Celso Nicácio da Silva-2º SECRETÁRIO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 76/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 41, inciso I e Processo Administrativo nº 40/2020, **R E S O L V E:** I - Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(a) Servidor(a) Rosângela Westphal Kosiba, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R8 Nível 5 para a Referência R8 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, a partir de 1º de março de 2020. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 21 de fevereiro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-PRESIDENTE; Fábio Alceu Fernandes-1º SECRETÁRIO e Celso Nicácio da Silva-2º SECRETÁRIO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 77/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 41, inciso I e Processo Administrativo nº 42/2020, **R E S O L V E:** I - Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(a) Servidor(a) Wagner Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R2 Nível 5 para a Referência R2 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, a partir de 1º de março de 2020. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 21 de fevereiro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-PRESIDENTE; Fábio Alceu Fernandes-1º SECRETÁRIO e Celso Nicácio da Silva-2º SECRETÁRIO.

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
A empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.225.235/0001-00, vencedora no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
A empresa TRANS GABRIELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.445/0001-54, vencedora nos Lotes 03 de R\$ 1.295,64 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 05 de R\$ 3.623,94 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.919,58 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta oito centavos).
A empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.589.081/0001-66, vencedora no Lote 01 de R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.061,55 (quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Murmeleiro, 02 de março de 2020.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPI.

Portaria 6.122 de 01/10/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020
RETIFICAÇÃO II

Retifica-se os itens 5.4.4 do edital e 10.5 T.R para:
ONDE LE-SE:

Item 5.4.4. e 10.5 Para o lote 01 a licitante deverá apresentar Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo Órgão Ambiental competente, para as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos não perigosos Classe II, conforme justificativas constantes nos anexos.

Leia-se: 5.4.4 A licitante Deverá apresentar declaração de que dispõe de local adequado para destinação dos resíduos resultantes da execução dos serviços, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

Exclui-se os itens 5.4.5 do edital e 10.6 do T.R.

5.4.5. e 10.6 Para o lote 03 a licitante deverá apresentar Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo Órgão Ambiental competente, para as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos perigosos Classe I, conforme justificativas constantes nos anexos

Fica incluído nas notas o item 04 como segue:

(1) Por ocasião da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar: Para o lote 01 a licitante deverá apresentar Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo Órgão Ambiental competente, para as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos não perigosos Classe II, conforme justificativas constantes nos anexos.

(2) Para o lote 03 a licitante deverá apresentar Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo Órgão Ambiental competente, para as atividades de Coleta e Transporte de Resíduos perigosos Classe I, conforme justificativas constantes nos anexos.

Fica prorrogada a data de abertura para 13/03/2020 as 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Largo

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 02 dias do mês de março de 2020.

LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

RBT&G - HOLDING S/A.
Companhia Fechada
CNPJ n. 17.321.053/0001-07 NIRE 41 3 0029464-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas de RBT&G Holding S/A convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada em 18 de março de 2020, às 09h00min, em primeira convocação, na Rua Manoel Ribas, 505 (casa cinza, sala de reuniões), Bairro Mercês, localizada na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, CEP 20.510-020, para deliberarem sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia:

I - alteração do estatuto social;
1.1 - mudança do endereço da sede alterando-se o artigo 2º, que passa a ter o seguinte redação:

Artigo 2º. A companhia tem sua sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Francisco Rocha, 198, Batel, CEP 80.420-130 e pode, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

II - alienação de bens;
III - fiscalizar atos de gestão dos diretores e autorizar a propositura de medidas cabíveis em relação à diretoria pretérita;
IV - designar diretor para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior;

V - analisar documentos entregues pela contadora;
VI - autorização para contratação de auditoria externa;

VII - outros assuntos.

Curitiba/PR, em 28 de fevereiro de 2020.

RÚBIA BEATRIZ GUIDIN
CPF/MF n. 755.858.712-34
Diretora presidente

www.bemparana.com.br



BLOG
POLÍTICA EM DEBATE

Os bastidores da política paranaense

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capangema, 134, às 08:00 horas do dia 13/03/2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2020, objetivando o CONTRATACIONO DOS SERVIÇOS DE RECAPAÇENS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 03/03/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site: WWW.vitorino.pr.gov.br

Decreto n.º 4383/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4384/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4385/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4386/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4387/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4388/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4389/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4390/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4391/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4392/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4393/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4394/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4395/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4396/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4397/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4398/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4399/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4400/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4401/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4402/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4403/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4404/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4405/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4406/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4407/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Decreto n.º 4408/2020
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

PORTARIA Nº 038/2020 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, ELAINE GONÇALVES, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 039/2020 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, ELAINE GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora do RG 6.431.953-8 SSP-PR e CPF 043.588.549-00, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/02/2012, concedendo-lhe a função gratificada FG-1, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 040/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 041/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 042/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 043/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 044/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 045/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 046/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 047/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 048/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 049/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 050/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 051/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 052/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PORTARIA Nº 053/2020
SÚMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Promovimento em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolvo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.665/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA me, inscrita no CNPJ nº 06.225.235/0001-00, vencedora no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A empresa TRANS GABRIELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.445/0001-54, vencedora nos Lotes 03 de R\$ 1.295,84 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 05 de R\$ 3.623,94 (três mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.919,58 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.589.081/0001-66, vencedora no Lote 01 de R\$ 1.797,75 (um mil setecientos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.061,55 (quatro mil seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

MARCELO DE DEUS
Há quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES
Espírito do Senhor, Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo, Santíssima Trindade, Virgem Imaculada, Anjos arcanjos e santos do paraíso, desce sobre mim.

ORAÇÃO DA SÚPLICA DO PERPÉTUO
Oh! Mãe do Perpétuo Socorro, Vós conheceis as dores, dificuldades da minha vida e especialmente a aflição que me traz aqui aos vossos pés, Aduza a divina vontade e beijei resignada a mão de Deus que me prova e hoje, como ontem e sempre confio em seu infinito poder e sua infinita misericórdia.

ORAÇÃO DA SÚPLICA DO PERPÉTUO
Oh! Mãe do Perpétuo Socorro, com a maior confiança venho hoje aos pés da vossa santa imagem para implorar o vosso auxílio.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with 7 columns: LOTE, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE, TOTAL. Includes item for 'SERVIDORES DE LIMPEZA'.

Salto do Lontra, 02 de março de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2020
SÚMULA: Restabelece Férias Regular da Servidora Municipal, TANIA SINEIA SUMENSSI, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 042/2020
SÚMULA: Restabelece 14 (quatorze) dias de Férias Regulares a partir do dia 02 de Março de 2020, a servidora TANIA SINEIA SUMENSSI, brasileira, casada, portadora do RG 7.305.546-6 SSP-PR e CPF 034.089.689-03, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2002, período aquisitivo 2018 a 2019.

PORTARIA Nº 043/2020
SÚMULA: Restabelece 14 (quatorze) dias de Férias Regulares a partir do dia 02 de Março de 2020, a servidora TANIA SINEIA SUMENSSI, brasileira, casada, portadora do RG 7.305.546-6 SSP-PR e CPF 034.089.689-03, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2002, período aquisitivo 2018 a 2019.

PORTARIA Nº 044/2020
SÚMULA: Restabelece 14 (quatorze) dias de Férias Regulares a partir do dia 02 de Março de 2020, a servidora TANIA SINEIA SUMENSSI, brasileira, casada, portadora do RG 7.305.546-6 SSP-PR e CPF 034.089.689-03, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2002, período aquisitivo 2018 a 2019.

PORTARIA Nº 045/2020
SÚMULA: Restabelece 14 (quatorze) dias de Férias Regulares a partir do dia 02 de Março de 2020, a servidora TANIA SINEIA SUMENSSI, brasileira, casada, portadora do RG 7.305.546-6 SSP-PR e CPF 034.089.689-03, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2002, período aquisitivo 2018 a 2019.

PORTARIA Nº 046/2020
SÚMULA: Restabelece 14 (quatorze) dias de Férias Regulares a partir do dia 02 de Março de 2020, a servidora TANIA SINEIA SUMENSSI, brasileira, casada, portadora do RG 7.305.546-6 SSP-PR e CPF 034.089.689-03, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2002, período aquisitivo 2018 a 2019.

PORTARIA Nº 047/2020
SÚMULA: Restabelece 14 (quatorze) dias de Férias Regulares a partir do dia 02 de Março de 2020, a servidora TANIA SINEIA SUMENSSI, brasileira, casada, portadora do RG 7.305.546-6 SSP-PR e CPF 034.089.689-03, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2002, período aquisitivo 2018 a 2019.

PORTARIA Nº 048/2020
SÚMULA: Restabelece 14 (quatorze) dias de Férias Regulares a partir do dia 02 de Março de 2020, a servidora TANIA SINEIA SUMENSSI, brasileira, casada, portadora do RG 7.305.546-6 SSP-PR e CPF 034.089.689-03, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2002, período aquisitivo 2018 a 2019.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
CONVOCAÇÃO Nº 009/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FUNÇÃO PROFESSOR
DILMAR TÜRMINA - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1168/2017 e Comissão designada através do Decreto nº 4392/2019, resolve após análise da documentação, divulgar a classificação dos candidatos inscritos na função de Professor, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas na Normativa nº 003/2019, para comparecer no dia 02/03/2020 a 04/03/2020, com apresentação da documentação constante do item 11 da Normativa.

Table with 10 columns: Classificação, Inscrição, Candidato, Especialização, Pedagogia, Outra Licenciatura, Magistério, Outras Especializações, Tempo de Serviço, Total de Pontos, Idade. Includes candidate Elenice dos Santos Bilencourt Gomes.

Cruzeiro do Iguaçu, 02 de março de 2020.
DILMAR TÜRMINA
PREFEITO

551

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PARANÁ EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia 24 de março de 2020, às 09:00 h, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 07/2020 – PMMCR, para a Execução do término da construção de quadra coberta com vestiário junto à Escola Municipal Ana Paula, com área de 446,52 m², no valor total máximo de R\$ 240.068,75, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Editais e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 06-03-2020, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865, ou através do site do Município: link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e baixar/download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município, Link: Licitações ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

17813/2020

Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.225.235/0001-00, vencedora no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A empresa TRANS GABRIELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.445/0001-54, vencedora nos Lote 03 de R\$ 1.295,64 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 05 de R\$ 3.623,94 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.919,58 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta oito centavos).

A empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.589.081/0001-66, vencedora no Lote 01 de R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.061,55 (quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Marmeleiro, 02 de março de 2020.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.122 de 01/10/2019

17508/2020

Nova Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência, sob o nº. 002/2020-PMNE, do tipo

Do Objeto da Licitação: Alienação de imóvel Municipal. Do recebimento e abertura dos envelopes até as 08h45min, do dia 06 de abril de 2020, para abertura e julgamento será no mesmo dia, na Prefeitura Municipal. Mais informações do Edital de Compras e Licitações, no horário de expediente, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 14h30min, telefone (44-3252 4545) – “email” licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

Nova Esperança, 03 de março de 2020.
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
156713120

Documento emitido em 04/03/2020 08:43:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10638 | 04/03/2020 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

17528/2020

Nova Laranjeiras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 23 de Março de 2020, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reconstrução de Ponte em Alvenaria compreendendo: 01 - Ponte sobre o Córrego Local - Afluente do Rio Guarani, no Distrito do Rio Guarani, com vão de 8,00m x 6,00m x 3,70m (CxLxA), com vigas pré-moldadas tipo placa padrão DER-PR.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 05 de março de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Março de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

18017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2020-PMNL, tipo menor preço, às 14:00 horas, do dia 20 de Março de 2020, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para execução de construção de muro de contenção, muro de fechamento frontal e gradis para fechamentos laterais, junto a obra de construção da escola 12 salas, localizada na sede do município.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 05 de março de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Março de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

18011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 20 de Março de 2020, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para execução de construção de centro de manejo de gado junto à pista de rodeios no Centro Municipal de Exposições e Rodeios, composto de: cercas, porteiros, cobertura de galpão, embarcadouro, passarela, pinturas e

com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 05 de março de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Março de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

18010/2020